



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CNPJ: 12.511.093/0001-06

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 008/2019**

**Dispensa de Licitação nº 008/2019**

NOME EMPRESARIAL: M. DE J. F. ARAÚJO

NOME DE FANTASIA: ELETROBOMBAS

CNPJ/MF nº: 07.380.952/0001-27

ENDEREÇO: Rua Castro Alves, nº 20 – Bairro: Nova Santa Inês

CEP: 65.300-501 – Santa Inês – MA.

VALOR: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

**OBJETO:** O objetivo da presente Dispensa de Licitação é a contratação de Empresa para prestação de serviços de retirada, manutenção e instalação de bombas submersas em poços artesanais do Município de Santa Luzia do Paruá – MA.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.008.17.511.0022.2.054**

**JUSTIFICATIVA E AMPARO LEGAL:** Considerando a necessidade premente de serviços de pessoa física para realização de serviços de Torno Mecânico para Veículos e Equipamentos, destinados a atender demandas da Secretaria Municipal de Educação, Órgão da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá – MA, se faz necessária a presente dispensa de licitação por estarem presentes os pressupostos da necessidade dos serviços conforme descrito no objeto a presente Dispensa de Licitação ocorrerá nos termos do art. 24, incisos II e IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações. Senão, vejamos:

*“É dispensável a licitação:*

*Para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente. (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CNPJ: 12.511.093/0001-06

*IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.*

Assim, a situação narrada coaduna perfeitamente com o dispositivo legal (Art. 24, II e IV, da Lei nº. 8.666/93), autorizando a contratação pretendida por dispensa de licitação.

Sendo que O preço pactuado neste processo administrativo de Dispensa de Licitação é no valor de **R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)**, para contratação de serviços de Pessoa Jurídica, cujo objetivo é a contratação de Empresa para prestação de serviços de retirada, manutenção e instalação de bombas submersas em poços artesianos do Município de Santa Luzia do Paruá – MA. Os valores são condizentes com o valor estabelecido pelos orçamentos realizados.

Órgão... 02. .008 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Unidade Orçamentária: **02.008.17.511.0022.2.054**

Fonte de recursos: **0100000000**

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: **3.3.90.39**

  
**WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES**

Presidente da CPL  
Portaria nº 002/2019

  
**JOSÉ BERNARDO DE HOLANDA CAVALCANTE JUNIOR**

Membro  
Portaria nº 002/2019

  
**IZOLETE DOS SANTOS SARGES**

Membro  
Portaria nº 002/2019